



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1538

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1538

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.848/2025

de 02 de junho de 2025.

“Dispõe sobre convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **XIV Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, das 08h00min às 17h00min, no Teatro Municipal “Prof. José Sidinei Menck, localizado na Rua Frederico Lopes nº 68 - Central Park II, tendo como tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 02 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM. EM EXERCÍCIO

Portarias

PORTARIA Nº 274/2025

de 02 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido em 31.05.2025 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 25.11.2024, com a servidora Suliany Juliany da Silva, matrícula funcional nº 4215, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir de 31.05.2025, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 25.11.2024, com a servidora Suliany Juliany da Silva,

matrícula funcional nº 4215, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31.05.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 275/2025

de 02 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 02.06.2025 a 21.06.2025, o servidor Elias Machado da Cruz, gozará 20 dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 2023/2024;

Considerando que o servidor através da Portaria nº 040 de 10 de janeiro de 2025, foi designado para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Limpeza Pública;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-lo, durante o período de gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Alessandra Rodrigues Lopes, gari, matrícula funcional nº 2530, para responder interinamente pela função gratificada de Chefe do Setor de Limpeza Pública, durante o período de 02.06.2025 a 21.06.2025, em substituição ao servidor Elias Machado da Cruz, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - Pela designação para responder interinamente pela função gratificada de Chefe do Setor de Limpeza Pública a servidora receberá gratificação de 30% (trinta) por cento sob seu salário base, corresponde ao período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 276/2025

de 02 de junho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1538

Página 3 de 3

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 02.06.2025 a 01.07.2025, o servidor Valdir Aparecido de Moraes, Secretário Administrativo, gozará 30 dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 2023/2024;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-lo, durante o período de gozo de férias;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora Roseli Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, para substituir o servidor Valdir Aparecido de Moraes, durante o período de 02.06.2025 a 01.07.2025, em virtude de gozo de férias.

Art. 2º - Pela designação a servidora receberá complemento de salário correspondente a diferença de salário do emprego de Secretário Administrativo para o emprego de Coordenador de Divisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de junho de 2.025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 277/2025

de 02 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor Cassiano Conceição, Vice-Diretor de Unidade Escolar "Marcílio Leite de Almeida" encontra-se afastado de suas funções por motivo de licença saúde, sem previsão de alta médica;

Considerando que na presente data não há Processo Seletivo em vigor para contratação temporária de um substituto;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para responder interinamente pela Vice-Direção da Unidade Escolar "Marcílio Leite de Almeida";

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria José Alves de Almeida, Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, efetivo do quadro de servidores do magistério Municipal, para responder interinamente pela Vice-Direção da Unidade Escolar "Marcílio Leite de Almeida", em substituição ao servidor Cassiano da Conceição, que se encontra afastado de suas funções por motivo de licença saúde, sem previsão de alta.

Art. 2º - A designação será pelo tempo em que o servidor Cassiano Conceição, encontrar-se afastado de suas funções por motivo de licença saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2025 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA no valor de R\$ 46.687,48; ROSILENE TONATTO SPAZZINI no valor de R\$ 72.752,20.

Capela do Alto, 27 de Maio de 2025.

Henrique Daniel Leme-Prefeito Municipal